



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9RQF-QAD2C-QA2M7-9X3LW>

CNM: 120576.2.0088167-94

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BARUERI-SP

BEL. GERALDO LUPO
OFICIAL

MATRÍCULA

28167

FICHA

-001-

LIVRO N. 2 -

Barueri, 04 de

REGISTRO GERAL

fevereiro de 19 92

Imóvel:

UMA CASA RESIDENCIAL sob o nº 471, da/ Rua Quatro, e o seu respectivo terreno constituído de parte do lote 37 da quadra 8, do lugar denominado Jardim Belval, neste município e comarca de Barueri-SP, medindo 23,11 metros em curva de frente para a referida Rua/ Quatro; 19,90 metros do lado direito, onde confronta com o remanescente do lote 37; 16,39 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote 38, encerrando a área de 192,71 metros/ quadrados:- - - - -

Inscrição cadastral nº 00-23152-00-88-0188-00-000-2-17:- - -

Proprietário: JOÃO ZAMBELLE FILHO, brasileiro, casado, pro- prietário, residente a Rua Santo Antonio, 115, Jardim Belval nesta comarca de Barueri-SP:- - - - -

Registro anterior: Transcrição nº 158, deste cartório imobiliário:- - - - -

O Escrevente autorizado: *Maurício* (maurício carvalho lima).

O Oficial: *Lupe* :- - - - -

Av.01, em 04 de fevereiro de 1.992.-

Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 213, § 1º -- da lei 6015/73, para constar que o imóvel desta matrícula, -- termina em 0 (zero) na linha dos fundos, que por um lapso -- deixou de constar da transcrição aquisitiva:- - - - -

O Escrevente autorizado: *Maurício* (maurício carvalho lima).

Av.02, em 04 de fevereiro de 1.992.-

Procede-se esta averbação, para constar que o proprietário - Joao Zambelle Filho, e casado pelo regime da comunhao de - - bens, desde 08.04.1950, com ADELIA SERRANO ZAMBELLE, confor- me prova a xerox autenticada da certidão de casamento, expe- dida aos 08 de abril de 1950, extraída do termo nº 9886, fei- to as fls. 28, do livro 39-B, no Cartorio de Registro Civil/ do 15º Subdistrito de São Paulo (Lapa):- - - - -

O Escrevente autorizado: *Maurício* (maurício carvalho lima)

Av.03, em 04 de fevereiro de 1.992.-

Procede-se esta averbação, para constar que a Rua Quatro, pa- ra a qual faz frente o imóvel desta matrícula, passou a deno- minar-se "RUA DIOGENES RIBEIRO DE LIMA", conforme prova o re- cibo de imposto do exercício de 1.991, expedido pela Prefei- tura Municipal de Barueri-SP:- - - - -

-continua no verso-

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 120576.2.0088167-94

MATRÍCULA

88167

FICHA

001

VERSO

O Escrevente autorizado: Maurício (maurício carvalho lima).

R.04, em 04 de fevereiro de 1.992.-
Pelo Formal de Partilha expedido aos 16.12.1991, subscrito -
pela escreva-diretora, Dulce Fernandes Romero, assinado pelo
MM. Juiz de Direito, Dr. Marco Antonio De Lorenzi, ambos da/
3ª Vara Cível desta cidade e comarca de Barueri-SP, extraído
dos autos de arrolamento, processo nº 610/91, dos bens deixa
dos por falecimento de João Zambelle Filho, ocorrido aos 08/
07/1987, no estado civil de casado com Adelia Serrano Zambel
le, verifica-se que por partilha elaborada aos 24.08.1991, -
homologada por sentença proferida aos 25.10.1991, transitada
em julgado aos 09.09.1991, o imóvel desta matrícula, avalia-
do em Cr\$19.765,29, foi partilhado e atribuído a viuva-meei-
ra, ADELIA SERRANO ZAMBELLE, do lar, portadora do Rg numero/
4.271.562-SP e CPF nº 132.974.848-45, residente e domicilia-
da na Rua Diogenes Ribeiro de Lima, 471, Jd. Belval, nesta -
comarca de Barueri-SP, e, aos herdeiros filhos, DEJAIR ZAM-
BELLE, vendedor, portador do RG 7.540.217-SP e CPF numero --
562.031.958-04, casado pelo regime da comunhão de bens, an-
tes da lei 6515/77, com SONIA MARIA ZAMBELLE, do lar, porta-
dora do RG 9.054.315-SP e dependente do CPF do marido, resi-
dentes e domiciliados a Rua Celso Lagart, 67, Bairro Rio Pe-
queno, São Paulo-SP, e, DORIVAL ZAMBELLE, policial militar, -
portador do RG 7.743.262-SP e CPF 767.634.718-15, casado pe-
lo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei --
6515/77, com NILSA DONIZETTI SANTOS ZAMBELLE, do lar, porta-
dora do Rg 8.105.617-SP, dependente do CPF do marido, resi-
dentes e domiciliados a Rua Diogenes Ribeiro de Lima, 472, --
Jd. Belval, nesta cidade e comarca de Barueri-SP, todos bra-
sileiros, na proporção seguinte: a viuva-meeira, uma parte -
ideal correspondente a metade, e, a cada um dos herdeiros fi-
lhos, uma parte ideal correspondente a 1/4.- Valor Venal Cr\$
113.379,52:- - - - - -

O Escrevente autorizado: Maurício (maurício carvalho lima)

Protocolo microfilme nº 128.864 Rolo: 1.033

R. 05:- Barueri, 29 de novembro de 1.995.

Por escritura de 30 de outubro de 1.995, do Taber-
lionato do Distrito de Jardim Belval, deste Município e Co-
marca de Barueri, SP, livro 78, fls. 238/241, ADELIA SERRANO
ZAMBELLE, já qualificada, transmitiu a título de doação, a
parte ideal correspondente a metade ou seja 50% do imóvel
objeto desta matrícula, a DEJAIR ZAMBELLE e sua mulher SONIA
MARIA ZAMBELLE; DORIVAL ZAMBELLE, assistido de sua esposa
NILSA DONIZETTI SANTOS ZAMBELLE; todos já qualificados, ten-

(continua na folha nº 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9RQF-QAD2C-QA2M7-9X3LW>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

(continuação da ficha 01)

CNM: 120576.2.0088167-94

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. GERALDO LUPO
OFICIAL

MATRÍCULA

-88.167-

FICHA

002

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 29 de novembro de 1995

do os donatários aceitando a doação, à qual foi atribuído o valor de R\$1.046,66. Valor venal:- R\$1.044,70.

O Esc.Autorizado, *Poufior* (Domingos Sávio de Campos Urso).

R. 06:- Barueri, 29 de novembro de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada no R. 05, ADELIA SERRANO ZAMBELLE, já qualificada, reservou para si, o direito ao usufruto vitalício sobre a parte ideal correspondente a metade ou seja 50% do imóvel objeto desta matrícula, que somente se extinguirá por expressa declaração de vontade, ou por falecimento dela doadora/instituidora. Valor atribuído ao usufruto R\$523,33. Valor venal:- R\$522,35.-

O Esc.Autorizado, *Poufior* (Domingos Sávio de Campos Urso).

R. 07:- Barueri, 29 de novembro de 1.995.

Pela mesma escritura mencionada no R. 05, DEJAIR ZAMBELLE, sua mulher SONIA MARIA ZAMBELLE, e DORIVAL ZAMBELLE, assistido de sua mulher NILSA DONIZETTI SANTOS ZAMBELLE todos já qualificados, instituíram usufruto vitalício sobre a metade ideal ou seja 50% do imóvel objeto desta matrícula a favor de ADELIA SERRANO ZAMBELLE, já qualificada, que somente se extinguirá por expressa declaração de vontade, ou por falecimento dela usufrutuária. Valor atribuído ao usufruto R\$524,00. Valor venal:- R\$522,35.

O Esc.Autorizado, *Poufior* (Domingos Sávio de Campos Urso).

Protocolo Microfilme: 154.480 Role: 1.970

Av.08/88.167, em 20 de abril de 2.012.

Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº. 6.015/73, para constar que a Transcrição nº. 158, desta Serventia, foi feita em 18/02/1.965, a qual figura como título aquisitivo do imóvel matriculado, em virtude da omissão desta informação quando da abertura desta, que neste particular, fica suprida e retificada.

O Escrevente Autorizado, *Isabela Fria*

Isabela Fria Santana de Melo
Escrevente Autorizada

O Oficial, *Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira*

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.09/88.167, em 20 de abril de 2.012.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, aos 09 de abril de 2.012, procede-se à presente averbação, para constar: a) que a mulher do herdeiro filho Dejaire Zambelle, SONIA MARIA ZAMBELLE, constante do R.04 (Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9RQF-QAD2C-QA2M7-9X3LW>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 120576.2.0088167-94

MATRÍCULA

88.167

FICHA

002

VERSO

desta, atualmente é inscrita no CPF/ME sob nº 171.429.958-90, conforme se verifica do Cartão de Identificação com Contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal/Ministério da Fazenda; e, **b)** que a mulher do herdeiro filho Dorival Zambelle, NILSA DONIZETTI SANTOS ZAMBELLE, constante do R.04 desta, atualmente é inscrita no CPF/ME sob nº 900.635.038-91, conforme se verifica do Cartão de Identificação com Contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal/Ministério da Fazenda .

Isabela Frias Santana de Melo
Escrevente Autorizada

O Escrevente Autorizado,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira

O Oficial,

Oficial

Av.10/88.167, em 20 de abril de 2.012.

FICA CANCELADO o usufruto vitalício do imóvel matriculado, registrados sob nºs. 06 e 07 nesta, em virtude do falecimento da usufrutuária, **ADELIA SERRANO ZAMBELLE**, ocorrido em 19 de janeiro de 2.012, consoante prova a certidão de óbito datada de 03 de fevereiro de 2.012, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito – Butantã, Município e Comarca de São Paulo, Capital, matrícula nº. 115162 01 55 2012 4 00119 075 0057010-88, nos termos do requerimento mencionado na Av.09 desta.

Isabela Frias Santana de Melo
Escrevente Autorizada

O Escrevente Autorizado,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira

O Oficial,

Oficial

Protocolo microfilme nº 332.625

Rolo 5.969

Av.11/88.167, em 10 de julho de 2012.

Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea “a”, inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº. 6.015/73, para constar que, o imóvel matriculado tem como registro anterior correto, a Transcrição nº. 21.656, feita em 06/12/1.950 (**estando o loteamento inscrito sob nº. 33, em 03/03/1.953, no livro 08 de Registro Especial de Loteamentos**), ambas do 10º Registro de Imóveis de São Paulo, Capital.

Flaviana Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada

O Escrevente Autorizado,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira

O Oficial,

Oficial

Av.12/88.167, em 10 de julho de 2012.

Pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública, formalizado nos termos das Leis Federais nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, firmado no Município e Comarca
(Continua na ficha 003)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9RQF-QAD2C-QA2M7-9X3LW>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9RQF-QAD2C-QA2M7-9X3LW>

CNM: 120576.2.0088167-94

Continuação da ficha 002

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA

88.167

FICHA

003

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 10 de julho de 2012.

de São Paulo, Capital, em 15 de junho de 2012, e certidão nº. 16861/2012i, datada de 19 de junho de 2012, expedida pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado, procede-se à presente averbação, para constar que o imóvel matriculado é lançado atualmente através da inscrição cadastral nº. 23122.51.49.0188.00.000.2.

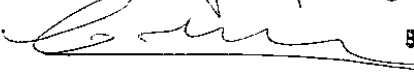
O Escrevente Autorizado,  Flaviana Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada

O Oficial,  Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

R.13/88.167, em 10 de julho de 2012.

Pelo instrumento particular mencionado na Av.12 desta, os proprietários 1) **DEJAIR ZAMBELLE**, RG. nº 7.540.217-8-SSP/SP e sua mulher **SONIA MARIA ZAMBELLE**, RG. nº 9.054.315-4-SSP/SP, CPF/MF. sob nº 171.429.958-90; e, 2) **DORIVAL ZAMBELLE**, RG. nº 7.743.262-9-SSP/SP, com o consentimento de sua mulher, **NILSA DONIZETTI SANTOS ZAMBELLE**, RG. nº 8.105.617-SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Antonio Vianni, nº 53, no Município e Comarca de Osasco, neste Estado, todos já qualificados, **VENDERAM** a **CLAUDIO SEBASTIÃO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. nº MG-14.820.514-SSP/MG, inscrito no CPF/MF. sob nº 076.155.306-10, residente e domiciliado na Rua Tapera, nº 52, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, o imóvel matriculado pelo valor de R\$220.000,00.

O Escrevente Autorizado,  Flaviana Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada

O Oficial,  Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

R.14/88.167, em 10 de julho de 2012.

Pelo instrumento particular mencionado na Av.12 desta, o proprietário **CLAUDIO SEBASTIÃO DE CARVALHO**, solteiro, maior, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma estabelecida pelo artigo 22 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1.997, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, no ato representada na forma constante do título, o imóvel matriculado, para garantia da dívida no valor de R\$187.200,00 (**com origem nos recursos do S.B.P.E.**), pagável através de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, no valor inicial e total de R\$1.914,31, estando incluso todos os acessórios, dentre eles o seguro, vencendo a primeira em 15/07/2.012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa anual de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%. Do título, constam outros termos, cláusulas, e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 ficou estabelecido o prazo de 60 dias para a intimação do devedor fiduciante; e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do imóvel é de

(Continua no verso)

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



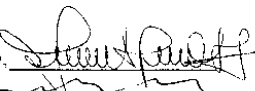
Valide aqui
este documento

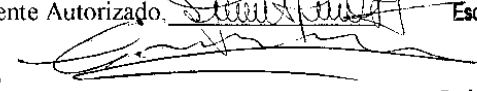
CNM: 120576.2.0088167-94

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9RQF-QAD2C-QA2M7-9X3LW>

MATRÍCULA 88.167	FICHA 003 VERSO
---------------------	-----------------------

R\$208.000,00.

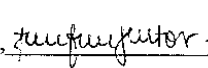
O Escrevente Autorizado,  Flavia Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada

O Oficial,  Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Protocolo microfilme nº 336.709 Rolo 6.021

Av.15/88.167, em 13 de março de 2020.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10020804620165020205, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 11 de março de 2020, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202003.1108.01090391-IA-870, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **CLAUDIO SEBASTIÃO DE CARVALHO**, CPF/MF nº 076.155.306-10.

O Escrevente Autorizado,  Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 484.900 Rolo 7.899

Selo Digital nº 1205763G1000AV15M8816720S



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS. TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE BARUERI

“CERTIDÃO”

CERTIFICO, em atenção ao pedido **SPH24080022788D**, feito em 09 de agosto de 2024, recepcionado por este Registro de Imóveis, através do **Protocolo nº 513.663**, que o imóvel objeto da **matrícula nº 88.167**, do Livro 02 de Registro Geral, deste Registro de Imóveis, extraída nos termos do artigo nº 19, parágrafo primeiro da Lei Federal nº 6.015/73, e, que **até a data de 16 de agosto de 2024 (último dia útil anterior à data de expedição desta certidão), o referido imóvel tem sua situação com referência a(s) ALIENAÇÃO(ÕES) e CONSTITUIÇÃO (ÕES) DE ÔNUS REAIS, bem como, citação(ões) em AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, integralmente noticiadas na presente cópia.- **CERTIFICO AINDA**, que essa certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico bem como comprovada a autoria e integridade.- **CERTIFICO FINALMENTE**, que no dia 22 de julho de 2024, foi **prenotado sob nº 593.289**, no Livro 01 de Protocolo Oficial, o Requerimento de Intimação, que tem por objeto o imóvel desta matrícula. **Título este, com sua prenotação prorrogada, por este Registro de Imóveis**. O referido é verdade, dou fê. **Barueri, 19 de agosto de 2024.**

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. NSCGJSP, XVI, 60 “c” (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

O Município de Barueri pertenceu a Circunscrição Imobiliária do 10º Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, no período de 07/10/1939 a 07/12/1964, atualmente pertence a este Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, deste Estado.

Emolumentos: R\$ 0,00
A Sefaz/SP: R\$ 0,00
Ao IPESP: R\$ 0,00
Ao Reg.Civil: R\$ 0,00
Ao TJSP: R\$ 0,00
Ao Município: R\$ 0,00
Ao MPSP: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Nº SELO: 1205763E3513663002000124M



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9RQF-QAD2C-QA2M7-9X3LW>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

7

Alameda Araguaia, 190 - Alphaville - CEP: 06455-000 - Barueri/SP

Tel: (11) 4195-8274 - E-mail: recepcao@cartoriodebarueri.com.br - <http://www.cartoriodebarueri.com.br/>



Assinado eletronicamente por: RAFAEL ALMEIDA DE JESUS - Juntado em: 19/08/2024 11:21:26 - 4e122a5
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24081911212639800000362379968?instancia=1>
Número do processo: 1000135-28.2019.5.02.0202
Número do documento: 24081911212639800000362379968



Documento assinado eletronicamente por MAURICIO BOBRA ARAKAKI, em 25/10/2024, às 08:56:34 - de4ac10
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24102508563316700000373421715?instancia=1>
Número do processo: 1000135-28.2019.5.02.0202
Número do documento: 24102508563316700000373421715



Documento assinado eletronicamente por SANDRA VALERIA GIANCURSI GRAVIO, em 28/08/2025, às 12:31:51 - 88311c3
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25082812314906300000416974507?instancia=1>
Número do processo: 1000135-28.2019.5.02.0202
Número do documento: 25082812314906300000416974507